



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.839, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre prorrogação do afastamento da servidora municipal **Eilane do Nascimento Rocha** e dá outras providências.”

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado o afastamento da servidora municipal **Eilane do Nascimento Rocha**, RG nº 63.076.060-35, CPF nº 059.657.973-03, **Técnica de Enfermagem (CDP)**, por 60 (sessenta dias), em razão de **licença maternidade**, com vigência de 03 de janeiro de 2026 a 03 de março de 2026.

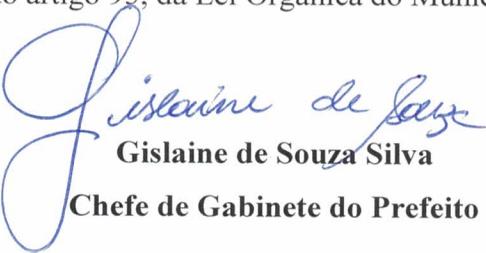
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 03 de janeiro de 2026.**

Prefeitura do Município de Taiúva, 05 de janeiro de 2026.


Mauro Vicente Bersi

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.


Gislaine de Souza Silva

Chefe de Gabinete do Prefeito